



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e, considerando a decisão exarada na Representação por Ilegalidade constante do processo nº 23071.021841/2017-79, resolve:

1 Tornar público e dar ciência a todos os interessados da ocorrência da sessão da Banca Examinadora do concurso público nº 19, objeto do Edital nº 14, de 07/07/2017, DOU de 10/07/2017, para avaliação de Prova Escrita do(a) candidato(a) recorrente, às 09 horas, do dia 10/04/2018, na sala de defesa da Faculdade de Letras, *campus* Juiz de Fora, nos moldes estabelecidos pela Banca Examinadora.

1.1 Em caso de aprovação do(a) candidato(a) recorrente, a Banca Examinadora procederá a realização das demais Provas previstas no certame, nos termos da Portaria nº 1.329/15, referendada pela Resolução nº 20/2016-CONSU.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro